



Circular Nº 114/2025-PRES abd

Em 03/07/2025.



Assunto: Comunica Promulgação da Lei nº 15.132/2025

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.132, de 2 de julho de 2025, que "Dispõe sobre o Protocolo de Perda Gestacional e Neonatal nas instituições de saúde do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

pé (We ais ()

transparente e digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: ld8i6tGPRCtRCw2wRDWj/A==